**EDITAL Nº 94/2018**

*“Revoga-se o Edital Nº 93/2018*

*ref. Proc. Nº 004729/18”*

**AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA,** Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 24, inciso IV e art. 26 da Lei 8.666/93, autoriza a dispensa de licitação para contratação das pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte escolar abaixo relacionada:

**Processo nº004729/18**

Item 1. FIRE TUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 23.402.552/0001-21, calendário estimado: 22 dias, para prestação de serviço de transporte escolar – 4º distrito Fazenda da Estrela interno A. Valor total estimado do contrato: R$ 6.432,80 (seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Item 2. GILBRATUR TRANSPORTES LTDA-CNPJ: 03.058.034/0001-25, calendário estimado: 22 dias, para prestação de serviço de transporte escolar EJA SOLI/NABOR. Valor total estimado do contrato: R$ 2.930,40 (dois mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

Dotação orçamentária: 08– sec. mun. de educação unidade orçamentária: 08.03 setor de transporte escolar atividade 2.045 manutenção transp. escolar para o ens. fundamental, elemento despesa 33903900 outros serv. de terceiros PJ fonte de recurso 3005 programa nac. apoio transp. escolar união – Dot 314/ Desd 5090, elemento despesa 33903900, outros serv. de terceiros PJ fonte de recurso 020 - MDE – Dot 316/Desd 5092.

Prazo de vigência: 30 dias, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Mmunicípio.

Revoga-se o Edital Nº 93/2018.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Vacaria, 22 de junho de 2018.

# AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA

# Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ NEHME DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças